REQUERIMENTO N° ,DE 2021

(Do Srs. João Daniel, Patrus Ananias, Zé Carlos e da Sra. Érika Kokay)

Requer a realização de audiência pública na (Comissão de Legislação Participativa), para discutir a Medida Provisória 1.031, de 2021, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, e os seus impactos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a proposta de privatização da Eletrobrás e suas empresas subsidiárias, e outras medidas propostas na MP 1.031, de 2021.

Para a audiência, solicitamos que sejam convidados:

Ministro de Minas e Energia; Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários – CNE.

JUSTIFICAÇÃO

A MP 1.031/2021, que trata das condições para a privatização da Eletrobrás, bem como de suas subsidiárias, Eletrobrás Amazonas GT, Eletrobrás CGT Eletrosul, Eletrobrás Chesf, Eletrobrás Eletronorte, Eletrobrás Eletronuclear e Eletrobrás Furnas. Além de principal acionista dessas empresas, também estão incluídos o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Eletrobrás Cepel) e a Eletrobrás Participações S.A. (Eletrobrás Eletropar), por meio da venda do controle acionário da União.

A Eletrobrás é a principal empresa de geração e transmissão de energia do pais: com capacidade instalada de 51.143 MW, em 2019, o que representa 30% do total instalado no Brasil. Para isso, a entidade atua com as 48 usinas hidrelétricas, 12 termelétricas a gás natural, óleo e carvão, duas termonucleares, 62 usinas eólicas e uma usina solar, próprias ou em parcerias, distribuídas por todo território nacional,





estão alguns dos maiores empreendimentos no Brasil e no mundo, além de projetos estruturantes e pioneiros no país.

A Eletrobrás é a maior empresa brasileira de transmissão de energia elétrica, responsável por quase metade das linhas com tensão maior ou igual a 230 kV no país. A União é o maior acionista, com 51% das ações ordinárias. Outros 13% estão com o BNDESPar, além de 7% que estão nas mãos do próprio BNDES. Para o setor privado, sobra cerca de 30% do total. Esses papéis estão divididos entre mais de 20 mil investidores nacionais e internacionais - entre pessoas físicas, empresas e fundos.

A privatização da Eletrobrás pressupõe a condição de descotização de 15 usinas hidrelétricas que vendem energia bem mais barata que o Mercado Livre. Se essas usinas vendem o MWH entre R\$ 40,00 e R\$ 60,00, o Mercado Livre vende seu MWH por R\$ 200,00 a R\$ 800,00. Isto posto, a ANEEL aponta que uma privatização da Eletrobrás pode elevar a conta de luz em até 16,7% num primeiro momento.

Isso eleva o custo da indústria, das famílias e de toda a cadeia de produção da economia por R\$ 460 bilhões em 30 anos. As recentes privatizações de distribuidoras de energia elétrica no Brasil tiveram sempre dois efeitos colaterais preponderantes: tarifaço e apagão. As populações dos estados de Goiás, Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas, Piauí e Alagoas penam com o descaso na prestação de serviço privatizado. Ainda sobre apagões, como não lembrar o recente episódio sombrio no Amapá, quando uma transmissora de energia privada deixou a maior parte do estado sem luz por 20 dias.

A privatização da Eletrobrás é ainda um risco iminente para o meio ambiente, pois a empresa conta com 47 barragens hídricas, algumas delas sexagenárias e, por responsabilidade de Estado e expertise em engenharia segurança de barragens, nunca se teve sequer a ameaça de episódios degradantes como nas privatizadas barragens de rejeito de Brumadinho e Mariana (MG).

A adoção de um novo modelo, que privilegia o mercado livre de comercialização de energia e a privatização da principal estatal do setor elétrico, com a possibilidade de venda de ações na Bolsa de Valores, foi anunciada com o objetivo de dar mais "competitividade e agilidade" às operações da empresa, porém a principal motivação vista pelo setor é a expectativa de arrecadar cerca de R\$ 16 bilhões com a operação.





Considerando a perspectiva dessas mudanças regulatórias e seus impactos diretos para o sistema elétrico nacional, bem como o possível aumento tarifário resultante para os consumidores de energia elétrica, a nossa proposta é de esclarecimentos sobre as alterações no marco legal estabelecidas nessa MP e discutir alternativas que possam ser mais adequadas para o setor e para os consumidores de energia elétrica em todo o país.

Por essas razões, apresento o presente requerimento e solicitamos a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de abril de 2021.

João Daniel Deputado Federal PT/SE

Patrus AnaniasDeputado Federal PT/MG

Érika Kokay Deputada Federal PT/DF

Zé Carlos Deputado Federal PT/MA



